ainda completa, o que tem prejudicado o desempenho mais eficaz das suas funções.

Torna-se, pois, conveniente proceder, desde já, à designação dos vogais ainda não nomeados a fim de permitir que a Comissão entre em pleno funcionamento.

Dado o exposto e nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 161/GM/90, nomeio os seguintes vogais da Comissão de Acompanhamento das Obras da 2.ª fase do Centro Hospitalar Conde de S. Januário:

Dr. Rogério Artur dos Santos;

Engenheiro João Azevedo Durão de Carvalho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 10 de Abril de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

### Despacho n.º 35/SASAS/91

Considerando que a Portaria n.º 19/91/M, de 28 de Janeiro, regulamenta, entre outros benefícios a conceder pelos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, a atribuição de um subsídio de creche;

Considerando que os valores dos subsídios, bem como os «plafonds» das capitações mensais dos agregados familiares, que definem os limites ao seu direito, foram fixados em momento anterior aos últimos aumentos dos vencimentos dos trabalhadores da administração pública;

Considerando que os referidos aumentos implicaram o aumento das capitações, reduzindo, na prática, o acesso a este benefício;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3.º e 8.º da Portaria n.º 19/91/M, de 28 de Janeiro, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 193/90/M, de 3 de Outubro, determino o seguinte:

Os «plafonds» da capitação mensal, constantes da tabela 1 a que se refere o artigo 8.º da Portaria n.º 19/91/M, de 28 de Janeiro, passam a ser os seguintes:

- 1.º escalão até \$ 1 500,00
- 2.° escalão de \$ 1 501,00 a \$ 2 500,00
- 3.º escalão de \$ 2 501,00 a \$ 3 000,00

Os quantitativos máximos dos subsídios, constantes da referida tabela, passam a ser os seguintes:

- 1.º escalão \$ 130,00
- 2.º escalão \$ 100.00
- 3.° escalão \$ 70,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 10 de Abril de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

#### Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Abril de 1991, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

Licenciado José Mendes Martins — nomeado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Decreto-Lei

n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 193/90/M, de 3 de Outubro, para exercer, em comissão de serviço e pelo prazo da sua requisição à República, o cargo de chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Saúde, cessando, nos termos da lei, o contrato além do quadro por ele celebrado com aquela Direcção de Serviços.

(Foi declarada a urgente conveniência de serviço por despacho de 28 de Março de 1991, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 15 de Abril de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Almada Guerra*.

# SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 13 de Fevereiro de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Abril do mesmo ano:

Ângela Santos Campos Babaroca — nomeada, definitivamente, para o lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da carreira técnica auxiliar do Serviço de Administração e Função Pública, cujo mapa de pessoal foi substituído pela Portaria n.º 43/90/M, de 19 de Fevereiro, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Abril de 1991. — O Director do Serviço, *Manuel Gameiro*.

## SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

### Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1991, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril do mesmo ano:

Alfredo Maria Azedo Vital Júnior, terceiro-oficial, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações